



# VISÃO, MISSÃO E VALORES



**NOSSO NEGÓCIO:**  
FAZER BEM EDUCANDO.

**NOSSA MISSÃO:**  
FAZER BEM EDUCANDO, CONSTRUINDO  
OPORTUNIDADES PARA VOCÊ.

**NOSSOS PRINCÍPIOS:**  
QUALIDADE  
INOVAÇÃO E PIONEIRISMO  
SOLIDEZ E CREDIBILIDADE  
RESPONSABILIDADE E ALCANCE SOCIAL E CULTURAL

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	04
<b>ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO</b>	
REITORIA.....	05
ÓRGÃOS LIGADOS À REITORIA .....	05
CONSELHO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (CSE) .....	05
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA .....	05
DIRETORIA ACADÊMICA .....	06
ÓRGÃOS LIGADOS À DIRETORIA ACADÊMICA .....	06
SECRETARIA ACADÊMICA E REGISTRO ESCOLAR.....	06
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .....	07
COORDENAÇÃO DE CURSO .....	07
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	07
ATENDIMENTO.....	08
ATENDIMENTO FINANCEIRO .....	08
BIBLIOTECA.....	08
SERVIÇOS DE APOIO DA BIBLIOTECA .....	09
COORDENAÇÃO DE EVENTOS .....	10
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP .....	11
PESQUISA .....	11
EDUCAÇÃO CONTINUADA .....	12
EXTENSÃO .....	12
PÓS-GRADUAÇÃO .....	12
PORTAL DO ALUNO .....	12
OUVIDORIA .....	13
PRÁTICA PROFISSIONAL .....	13
CLÍNICA ESCOLA .....	13
HOSPITAL ESCOLA .....	13
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NUPRAJ .....	14
ESCRITÓRIO MODELO .....	14

CENTRO DE CONCILIAÇÃO .....	14
NÚCLEO DE PRÁTICA PROFISSIONAL .....	14
INOVA LAB .....	15

## REGIME ESCOLAR E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

MATRÍCULA.....	16
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA .....	16
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	16
ABANDONO DE CURSO.....	17
TRANSFERÊNCIA.....	17
DISPENSA DE DISCIPLINAS.....	18
APURAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	18
AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA .....	19
FREQUÊNCIA .....	19
REVISÃO DE NOTAS.....	19
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR.....	20
MONITORIA .....	20
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC .....	21
ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	21
COLAÇÃO DE GRAU.....	21
DIPLOMA .....	22
ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	22
DIREITOS E DEVERES.....	22
PENAS DISCIPLINARES.....	24

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO .....	25
CONTATOS ÚTEIS .....	25
ÁREA DE CONVIVÊNCIA E FOOD PARK .....	26

# APRESENTAÇÃO

Uma educação que não enquadra, mas liberta; que não se pauta pela reprodução, mas que ousa inovar; que não paralisa diante dos desafios, mas apresenta respostas à sociedade. Esta é a síntese do modelo de educação promovido pela Unifacisa – o melhor centro universitário do Norte/Nordeste. Criada em 1999 em Campina Grande, interior da Paraíba, a Unifacisa carrega o DNA de Campina Grande.

Na Unifacisa o graduando não apenas se torna um profissional de excelência, ele vive a alquimia de dar sentido a cada nova descoberta, bem como a alegria de construir saberes inacabados e o desafio de ressignificar antigas certezas. Na Unifacisa se aprende que todo conhecimento só tem importância se for capaz de transformar o indivíduo e mudar a realidade ao seu redor. A preocupação da Unifacisa não é redescobrir a roda, mas garantir que o seu aprendizado seja capaz de fazê-la girar.





## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

### Reitoria

É o órgão que centraliza, superintende, coordena e monitora a execução das atividades do Centro Universitário. Compete a reitoria gerir e representar o Centro Universitário, na esfera de sua competência; executar a política educacional definida pelo Conselho Superior Acadêmico; exercer o poder disciplinar no âmbito do Centro Universitário; e supervisionar a implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional. A Reitoria contribui para a concretização e o fortalecimento do papel institucional nas áreas do ensino, pesquisa e extensão por meio de políticas institucionais e do desenvolvimento de projetos e atividades relacionados a essas áreas.

### Nossa Reitora:

Profa. Gisele Bianca Nery Gadelha.

Órgãos ligados à Reitoria

#### a) Conselho Superior de Educação (CSE)

É um órgão de natureza normativa e deliberativa acerca de assuntos de planejamento e administração geral, como por exemplo a aprovação de orçamento anual; reajuste de mensalidades; elaboração de emendas, alterações do regulamento, normas complementares; deliberação a respeito de comissões temporárias, etc.

#### b) Comissão Própria de Avaliação – CPA

Buscando contribuir para a melhoria contínua da Unifacisa e ESAC em todos os seus aspectos, as instituições realizam processos de avaliação desde sua criação em 2004. A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem por objetivo:

- À melhoria da qualidade da educação superior;
- À orientação da expansão de sua oferta;

- Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

### **Diretoria Acadêmica**

A Diretoria acadêmica tem como principal atribuição o planejamento, orientação, promoção, coordenação e supervisão das atividades do ensino em todos os níveis da Unifacisa. Desse modo, é responsável por organizar o calendário escolar e propor a Reitoria; supervisionar a gestão do corpo docente e discente; observar o ensino ministrado levando à deliberação da Reitoria; propor aos professores, por meio das coordenações de cursos, alterações nos programas das disciplinas; entre outras atividades de cunho estratégico relacionadas a educação.

### **Órgãos ligados à Diretoria Acadêmica**

#### **Central de Relacionamento ao Aluno**

Setor dedicado a oferecer suporte e orientação aos estudantes em diversos aspectos da vida acadêmica. Atua como um ponto de contato centralizado, onde os alunos podem obter informações sobre matrículas, grade curricular, prazos acadêmicos, e procedimentos administrativos. Além disso, a central oferece assistência em questões financeiras, como pagamentos de mensalidades e financiamentos estudantis, e esclarecimentos sobre políticas institucionais. O objetivo é garantir uma experiência educacional eficiente e satisfatória, promovendo a resolução ágil de problema.

#### **a) Secretaria Acadêmica e Registro Escolar**

Este setor tem a responsabilidade e o dever de garantir o controle, a segurança, o registro e a preservação, permanente, dos dados da documentação relativa à vida acadêmica dos alunos.

#### **i. Setor de Protocolo:**

Setor responsável por receber toda e qualquer solicitação de documentos, por parte de alunos. Localizado na Central do Aluno. A solicitação é por meio de protocolo online.

### **b) Coordenação Pedagógica**

É o setor de apoio didático-pedagógico que tem como objetivo o aprimoramento da qualidade do ensino na Instituição, mediante intermediação entre professor e aluno. Por meio da Coordenação Pedagógica, a Unifacisa oferece aos seus estudantes e professores a possibilidade de receber um acompanhamento especializado e individualizado, identificando as dificuldades que possam ocorrer no processo de ensino e aprendizagem, fundamentando-as e interpretando-as, tendo em vista a sua superação. Trata-se de um serviço do qual o aluno dispõe para melhorar o seu desempenho acadêmico.

### **c) Coordenação de Curso**

O papel do coordenador abrange a gestão acadêmica do curso, sejam gerenciais ou regulamentárias, como articular o ensino e a pesquisa a partir da definição da instituição, exercer a supervisão didático-pedagógica do respectivo curso, gerenciar o corpo docente, fiscalizar a fiel execução do regime escolar quanto ao cumprimento da carga horária, orientar a matrícula dos estudantes, fiscalizar o desenvolvimento eficiente dos programas e à realização de atividades docentes e discentes.

A Coordenação de Curso tem por objetivo dar assistência aos alunos no que diz respeito aos serviços prestados pela Instituição e sua utilização. Por intermédio dos coordenadores, os cursos procuram prestar aos discentes a assistência necessária ao bom andamento de sua formação e as condições para a formação profissional plena.

### **i. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

É o órgão de assessoramento da coordenação de curso, constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de concepção, implementação, consolidação, acompanhamento e atualização contínua do Projeto Pedagógico dos Cursos, analisando, avaliando os planos de ensino e referendando as bibliografias de cada disciplina, bem como indicando formas

de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, conforme necessidades da graduação e exigências do mercado de trabalho.

## Atendimento

### a) Atendimento Financeiro

O atendimento financeiro pode ser feito por diversos canais. O atendimento presencial é feito na instituição e é o canal ideal quando é necessário negociar. Já as solicitações de boleto e resultados de descontos e convênios podem ser feitos pelo telefone (83) 2101-8866 e (83) 2101-8867, ou de forma online pelo service desk.

## Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da Unifacisa é composta por três unidades e desempenham um papel primordial no progresso acadêmico, através dos serviços por elas prestados. Os usuários têm acesso a um acervo atualizado, com ambientes adequados para a aprendizagem. O acervo está organizado seguindo os padrões internacionais, utilizando a Rede Pergamum de automação de bibliotecas, é formado por livros físicos e virtuais, contamos com aproximadamente 46.000 títulos, periódicos e obras de referência.

A biblioteca virtual da Unifacisa utiliza as plataformas Minha Biblioteca, UpToDate, Revista dos tribunais e a Target Gedweb que oferecem ao aluno acesso rápido, fácil, gratuito e online à títulos acadêmicos nas diversas áreas do saber, em qualquer lugar onde o aluno estiver.

A consulta ao acervo pode ser feita nos terminais de pesquisa da biblioteca ou pelo site da Unifacisa <[www.unifacisa.edu.br](http://www.unifacisa.edu.br)>, no link Sou Unifacisa, em Biblioteca. No link Biblioteca, estão disponíveis também diversos serviços direcionados à comunidade acadêmica.

O horário de funcionamento da biblioteca no campus Unifacisa é de segunda a sexta-feira - das 7:30 às 22:00 horas e no sábado das 7:30 às 13:30 horas.

### **a) Serviços de apoio da Biblioteca**

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Unifacisa oferece aos seus usuários os seguintes serviços/produtos:

- i. Consulta local;
- ii. Empréstimo domiciliar;
- iii. Consultas e reservas por telefone;
- iv. Consultas e reservas pelo e-mail;
- v. Orientação para elaboração de referências bibliográficas;
- vi. Consulta de livre acesso ao acervo;
- vii. Acesso à Internet franqueado aos usuários internos e externos;
- viii. Normalização de trabalhos técnico-científicos;
- ix. Consulta às bases de dados em CDROM;
- x. Levantamentos bibliográficos;
- xi. Apoio para desenvolvimento de pesquisas acadêmicas;
- xii. Intercâmbio de publicações com outras bibliotecas;
- xiii. Orientação ao usuário interno e externo;
- xiv. Reprodução de documentos;
- xv. Terminais com acesso à Internet;
- xvi. Cabines para estudos em grupo;
- xvii. Serviços de referência;
- xviii. Novas Aquisições;
- xix. Catálogos do Acervo (por autor, título e palavra – chave);
- xx. Revistas e periódicos/
- xxi. Manual de Normalização;
- xxii. Folders;

Além dos serviços acima citados, a Biblioteca da Unifacisa oferece serviços diferenciados para atender o corpo docente da instituição:

#### **i. Apoio em Trabalhos Acadêmicos:**

padronização e normalização, segundo as normas da ABNT, dos trabalhos científicos realizados pelos alunos, assim como o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

- ii. Biblioteca Inclusiva: possibilita a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, propondo o espaço Biblioteca Inclusiva com equipamentos adequados.
- iii. Consulta on-line a COMUT (Serviço de Comutação Bibliográfica): através do COMUT o usuário pode ter obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais.
- iv. Serviços de referência: interface entre informação e usuário, tendo à frente o bibliotecário de referência, respondendo questões, auxiliando, por meio de conhecimentos profissionais, os usuários.
- v. Tutoriais: ensina passo a passo o funcionamento de alguns serviços que a biblioteca oferece.
- vi. Publicações informativas (produzidas ou assessoradas pelo Sistema): através das redes sociais da instituição se estabelece um canal de comunicação de cunho informativo.
- vii. Sumários Correntes de Periódicos (de circulação interna): lista contendo os principais títulos de periódicos nacionais e internacionais indicados pelos docentes.
- viii. Orientação para solicitar ISBN, ISSN e DOI: orienta na solicitação junto aos órgãos competentes
- ix. Elaboração de ficha catalográfica: é a catalogação na fonte, realizada especificamente por um bibliotecário, em consonância com a NBR 14724/2011 e a AACR-2.
- x. Alerta bibliográfico: destina-se a informar aos leitores as mais recentes aquisições da biblioteca.

### **Coordenação de Eventos**

A Coordenação de Eventos é um setor de caráter multidisciplinar, responsável por eventos sociais, envolvendo a comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários) nas diversas áreas do conhecimento. É justamente por este aspecto que a Unifacisa se tornou nacionalmente conhecida: sua forte interação com a sociedade. E o maior beneficiado destas ações, além da

comunidade, é o próprio estudante que, em caráter voluntário e opcional, tem a oportunidade de vivenciar, na prática, a sua profissão, seja no aspecto técnico ou no aspecto humano, sempre com a supervisão de um docente responsável.

### **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP**

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são colegiados interdisciplinares e independentes de relevância pública, com caráter consultivo, deliberativo e educativo. São subordinados ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Os Comitês de Ética tem a responsabilidade de avaliar pesquisas que individualmente ou coletivamente, envolvam o ser humano de maneira direta ou indireta. O CEP da Unifacisa é hoje uma referência, atendendo a toda comunidade científica da região, pública e privada.

### **Pesquisa**

A produção do conhecimento científico está intimamente associada à pesquisa e tem o compromisso de formar não somente pesquisadores, mas também é de fundamental importância para o desenvolvimento nacional. O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) foi criado para gerir, supervisionar e implementar a política de iniciação científica e extensão institucional, constituído por uma Coordenação e um corpo de professores avaliadores representantes dos cursos da Unifacisa.

Os alunos podem participar das pesquisas da Unifacisa como bolsistas ou voluntários na chamada Iniciação Científica. A quantidade de conhecimentos adquiridos, a rede de relacionamentos profissionais, suas horas de atividade complementares e seu certificado valem muito no currículo profissional. Para participar, o estudante deverá se inscrever em processo seletivo próprio, a ser disponibilizado via edital.

## Educação Continuada

### a) Extensão

A instituição possui programas de extensão comunitária culturais, sociais, científicos e de serviços para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos. Os alunos participantes dos projetos de extensão e de pesquisa das faculdades poderão concorrer a bolsas, de acordo com as vagas discriminadas em edital ou atuar em caráter voluntário.

Além dos projetos, existem cursos de extensão de curta duração, que visam o aprofundamento em conhecimentos específicos, podendo ser realizados ao longo da graduação.

### b) Pós-Graduação

A Pós-Graduação da Unifacisa é uma oportunidade para quem já concluiu uma graduação e busca uma educação continuada e capacitação com cursos inovadores e com conteúdo focado no mercado de trabalho. Com certificado reconhecido e professores com ampla experiência e vivência no mercado, é uma excelente oportunidade de aprimoramento técnico-profissional e aumento de oportunidades para quem deseja buscar um novo patamar na carreira.

## Portal do Aluno

O aluno, por meio do número de matrícula e senha básica tem acesso a seus dados acadêmicos e financeiros no endereço: <https://unifacisa.edu.br> no botão Sou Unifacisa, clicando na opção Portal acadêmico. Ao realizar o primeiro acesso é necessário efetuar a troca da senha para garantir o acesso.

No portal do aluno é possível acompanhar o calendário acadêmico, histórico escolar, notas e faltas registradas nas disciplinas, quadro de horários, matriz curricular, planos de aula, protocolos, solicitação de renovação e abertura de bolsas, além de ser o local onde o aluno realiza a matrícula online nos períodos determinados,

## Ouvidoria

A Ouvidoria Unifacisa é um canal de comunicação com caráter mediador e democrático, que acolhe as manifestações dos alunos, professores, colaboradores, e da comunidade em geral. Caso tenha alguma reclamação, denúncia, sugestão, solicitação e elogio, pode-se entrar em contato pelo telefone (83) 2101-8881, preenchendo o formulário no portal <https://unifacisa.edu.br/ouvidoria>, ou o formulário físico disposto na recepção da instituição.

Cabe ressaltar que qualquer pessoa da comunidade acadêmica pode fazer denúncias, reclamações, elogios ou qualquer outra demanda à ouvidoria. Esta acontece em regime de confidencialidade no qual, de maneira nenhuma, a identidade será revelada.

## Prática Profissional

### a)Clínica Escola

A Clínica Escola auxilia nas atividades dos cursos de saúde ofertados pela Unifacisa. É inserida no sistema de regulação do município de Campina Grande. As ofertas dos procedimentos são marcadas pelas Unidades de Saúde e pelos Programas de Saúde da Família (PSF). Os atendimentos são realizados pelo SUS ou por filantropia.

### b)Hospitais Escola/HELP

Visando ampliar o campo de estágio e residências médicas, a instituição possui parcerias com hospitais e Centros de Saúde de Campina Grande e região. Atualmente a Unifacisa atua no Pedro I, Hospital de Trauma de Campina Grande, Hospital da Criança, Hospital Regional de Queimadas, Dr. Maia, Dr. Edgley, Hemocentro, ISEA, Francisco Pinto, Hospital João XXIII, Centro de Saúde da Palmeira e Centro de Saúde do Catolé.

O Hospital Help da UNIFACISA é uma unidade de saúde moderna que oferece uma ampla gama de serviços médicos, incluindo emergências, internações, consultas especializadas, e exames laboratoriais e de imagem. Equipado com tecnologia avançada e profissionais qualificados, o hospital integra ensino e prática médica, proporcionando cuidados de alta qualidade e formando futuros profissionais de saúde.

### **c) Núcleo de Prática Jurídica – NUPRAJ**

O Núcleo de Prática Jurídica é encarregado de coordenar e supervisionar a realização do estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas que devem ser cumpridas pelos alunos do curso de Direito, em conformidade com a Portaria 1886/94, do Ministério da Educação e com a Lei 8906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### **i. Escritório Modelo**

Possui uma moderna estrutura física para a realização das mais diversas atividades que compõem a prática jurídica. O NUPRAJ presta consultoria e assessoria jurídica à população que não possui condições de contratar advogado, bem como a associações parceiras envolvidas em diversos projetos e áreas de atuação.

#### **ii. Centro de Conciliação**

O objetivo do órgão é aliviar a demanda do Poder Judiciário campinense em mais de 1.200 processos por ano, através dos postulados da Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Além do Escritório Modelo e o Centro de conciliação, em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba, a Unifacisa atua no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e no 3º Juizado Especial Cível que foi reaberto recentemente. A cada semestre é realizada seleção para ingresso de novos alunos, visando a qualificação e o fomento a empregabilidade no curso de Direito.

### **d) Núcleo de Prática Profissional**

O Núcleo de Prática Profissional (NPP) nasceu da necessidade de integração do conhecimento acadêmico com a prática do mercado de trabalho e com o objetivo de inserir o conceito de inovação no desenvolvimento do ensino e aprendizagem. O NPP atua na investigação de problemáticas da realidade social e de mercado, buscando proposições e aplicações de soluções

empreendedoras, através de atividades interdisciplinares, com o oferecimento de mentorias e workshops, visando o desenvolvimento de competências necessárias a um mercado de trabalho em constante transformação.

### **i.Inovalab**

O Inovalab, Laboratório de Inovação da Unifacisa, têm por objetivos fomentar novos negócios e criar startups escaláveis, a partir da criação de cultura de empreendedorismo e inovação nos cursos da instituição, além de estimular a formação de parceria com os egressos, tornando assim, a Unifacisa uma IES modelo de empregabilidade, empreendedorismo e Inovação.



## REGIME ESCOLAR E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

### Matrícula

Realiza-se a matrícula na Central de Relacionamento do Aluno de forma presencial ou online, conforme data divulgada no calendário acadêmico. Para a realização é necessário a seguinte documentação: certificado ou diploma de curso de nível médio, ou equivalente; histórico escolar do curso de nível médio, ou equivalente; provas de quitação com o serviço militar e eleitoral; comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar; fotocópia da carteira de identidade; foto 3x4 e; cópia de CPF.

Cabe ressaltar que caso o aluno não seja seu próprio responsável financeiro, faz-se necessária a cópia do RG e CPF do respectivo responsável.

A matrícula é feita por séries semestrais, observados a compatibilidade de horários e pré-requisitos, quando houver, priorizando-se as pendências e reprovações existentes.

### Renovação de Matrícula

A matrícula será renovada, semestralmente, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico (disponível no portal do aluno). Este procedimento poderá ser realizado pelo estudante de forma online pelo sistema acadêmico (exceto casos específicos) ou de forma presencial. O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela, bem como de quitação das parcelas referentes ao semestre anterior.

A não renovação da matrícula, por dois semestres consecutivos, implicará abandono do curso e o aluno desvinculado, automaticamente, do Centro Universitário.

### Trancamento de Matrícula

Será concedido o trancamento de matrícula aos alunos que desejarem interromper temporariamente seus estudos, com a manutenção de seu vínculo

com o Centro Universitário e do seu direito à renovação de matrícula, desde que estiverem com a matrícula ativa ou renovada no semestre de sua solicitação.

A solicitação de trancamento de matrícula deverá ser feita no Setor de Protocolo, dentro do prazo previsto em calendário acadêmico.

O trancamento não pode ser superior a quatro semestres letivos, consecutivos ou não. Não será deferido o Trancamento ou Cancelamento de Matrícula se houver qualquer pendência do aluno para com a Unifacisa.

### **Abandono de Curso**

É configurado abandono de curso quando:

- i. O aluno não faz requerimento de trancamento de matrícula no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico e não efetua matrícula do curso a que foi aprovado;
- ii. O aluno ultrapassa, consecutivamente, o máximo de faltas previstas em lei, em todas as disciplinas;
- iii. Esgotado o período de trancamento concedido, se aluno não efetuar matrícula nem o trancamento.

### **Transferência**

Conforme o Regimento Geral da Unifacisa, a transferência se fará mediante processo seletivo, exceto em casos específicos previstos no Art. 88, como a necessidade de o estudante "mudar seu domicílio para exercer cargo ou função pública federal, do servidor público, civil ou militar, e de seus dependentes, legalmente caracterizados e identificados".

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação: histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação.

O exame da situação de cada transferido é feito em processo individual e separado, pela Coordenação do Curso. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo ser aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

### Dispensa de Disciplinas

Mediante protocolo online do aluno interessado, a Unifacisa pode admitir o aproveitamento de disciplinas realizados em outras instituições ou cursos de graduação, após avaliação do programa da disciplina e autorização por parte do coordenador de curso em exercício.

O exame da equivalência de estudos, para efeito de aproveitamento, faz-se em termos de qualidade e densidade, tomando-se o programa do componente curricular para o exame da qualidade e sua duração para o exame da densidade.

### Apuração do Rendimento Escolar:

A metodologia de avaliação compreende a apuração da frequência às atividades didáticas e a avaliação do aproveitamento escolar. As atividades acadêmicas poderão ser seminários, trabalhos, avaliações orais, teóricas e práticas, ou outras, que serão aplicados pelo professor da disciplina ao longo do período letivo, nos momentos e situações em que julgar mais convenientes, com exceção da prova substitutiva e da prova final, cuja data é definida no calendário acadêmico.

O aproveitamento escolar, em cada disciplina, será aferido através de duas unidades avaliativas obrigatórias (P1 e P2), podendo ser desmembradas em provas ou trabalhos escolares previstos no plano de ensino (exercícios escritos, atividades de natureza prática, com supervisão docente, apresentações em classe, apresentação de relatórios, elaboração de projetos etc.).

Será considerado aprovado por média, na disciplina, o discente que satisfizer as seguintes condições:

- i. Frequência de, no mínimo, 75% das atividades didáticas realizadas no semestre letivo;
- ii. Obtenção de média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas unidades avaliativas;

Caso o estudante não tenha alcançado a média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas unidades avaliativas, mas frequência igual ou superior a 75% e média aritmética igual ou superior a 4,0 (quatro), este estará habilitado à realização da avaliação final (PF).

Será considerado aprovado, após a realização da avaliação final (PF) na disciplina, o discente que satisfizer concomitantemente as seguintes condições:

- i. Média ponderada igual ou superior a 5,0 (cinco), considerando-se para efeito de seu cálculo, a média nas unidades avaliativas, após realização da prova substitutiva, com peso seis e a nota da avaliação final (PF), com peso quatro;
- ii. Nota igual ou superior a 4,0 (quatro) na avaliação final.

### **Avaliação Substitutiva**

O aluno terá direito de repor provas e avaliações que faltaram em casos amparados pela legislação vigente.

### **Frequência**

A frequência do aluno é acompanhada pelo professor responsável em cada disciplina do curso por meio de chamada nominal, e é informada no sistema do aluno. Compõe a verificação do rendimento escolar, sendo necessária a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas, sob pena de reprovação.

### **Revisão de notas**

Será concedido ao aluno o direito de requerer a revisão de provas, devendo tal solicitação ser feita no prazo de até 72 horas após a divulgação da respectiva nota. A solicitação deverá ser feita no Setor de Protocolo.

### **Assistência Domiciliar**

Conforme o decreto Lei n.º 1.044, de 21/10/69, o aluno que, por motivo de doença, não puder comparecer às aulas ou trabalhos escolares, poderá receber orientação acadêmica extraclasse, de acordo com as possibilidades da Instituição. A Lei n.º 6.202, de 16/04/75 estende os benefícios desse decreto a estudante em estado de gestação, a partir do 8º mês de gravidez, durante 3 meses.

Tal regime atribui ao aluno, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da instituição, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades da Instituição, de acordo com os preceitos da Resolução CTA/CESED/04/2013.

A assistência acadêmica domiciliar só poderá ser requerida em caso de incapacidade física e não mental (comprovadas por meio de atestado médico) e para compensação de ausência nas aulas, exclusivamente teóricas, não sendo aplicáveis às aulas e/ou atividades de natureza prática. Para ter direito à assistência acadêmica domiciliar, o aluno ou seu representante deverá requerê-la até 3 (três) dias após o início do impedimento junto ao Setor de Protocolo da Instituição.

### **Monitoria**

O Centro Universitário mantém um vasto programa de monitoria, no qual poderão participar os estudantes regularmente matriculados, que tiverem demonstrado rendimento satisfatório com média igual ou superior a 8,0 no componente curricular, objeto da seleção, e que não tiverem recebido qualquer tipo de penalidade disciplinar.

A monitoria não gerará vínculo empregatício e será exercida na forma da legislação específica. O monitor de disciplina será o estudante responsável por auxiliar os demais estudantes em seu processo de aprendizagem, sempre sob supervisão de um docente. Ao final, o estudante monitor receberá um certificado para computar horas de atividades complementares.

O edital de Monitoria é aberto semestralmente pela Coordenação de Monitoria. Os alunos monitores poderão concorrer a bolsas de monitoria, de acordo com as vagas discriminadas em edital ou atuar em caráter voluntário.

### **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, também denominado de Monografia ou de Trabalho Conclusivo Orientado - TCO é uma atividade acadêmica, respaldada tanto pelo Projeto Político Pedagógico de cada curso quanto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

A Coordenação de TCC, juntamente com as Coordenações de cada curso auxiliam o aluno desde a escolha do seu orientador, acompanhando a construção do trabalho acadêmico propriamente dito, até o recebimento do trabalho final e gerenciamento do processo de defesa pública, conforme cronograma de atividades semestralmente elaborado e divulgado pela Instituição.

### **Estágio Supervisionado**

As Instituições de Ensino Superior desempenham relevante papel na preparação e encaminhamento do aluno para o mercado de trabalho. A Coordenação de Estágio busca constantemente viabilizar estágios de boa qualidade, oportunizando aos alunos a vivência de experiências relevantes para sua formação universitária e profissional, respaldadas pela legislação em vigor.

### **Colação de Grau**

A Colação de Grau será realizada em sessão solene e pública, em dia e hora determinados pela instituição no calendário acadêmico, sob a presidência da Reitoria, após o encerramento do período letivo. Para participar da colação de grau o aluno precisará ter concluído com aproveitamento toda a matriz curricular do curso; ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e; além disso, estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

## Diploma

O Diploma somente poderá ser expedido mediante ato formal de Colação de Grau. Após o ato, o graduado deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica para requerer o mesmo.

## Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa, extensão de caráter obrigatório, a serem desenvolvidas pelo aluno, exclusivamente no transcorrer dos cursos de graduação da Unifacisa.

Serão distribuídas entre o primeiro e o último período, obedecerão ao Calendário

A cadêmico e terão carga horária de acordo com os respectivos projetos pedagógicos de cada curso, as diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução CSA/CESED/01/2016, salvo casos excepcionais, previstos no projeto pedagógico de cada curso. As exceções a esta regra são definidas em reunião e passam a ser vigentes após validação da Diretoria acadêmica e Reitoria.

CURSOS	CARGA HORÁRIA
Graduação com até 03 anos mínimos de integralização.	120 h/aulas
Graduação com até 04 anos mínimos de integralização.	200 h/aulas
Graduação com até 05 ou 06 anos mínimos de integralização.	300 h/aulas

## Direitos e Deveres

Conforme determinação do REGIMENTO INTERNO da Unifacisa, são direitos e deveres dos alunos:

### Art. 119. São direitos dos membros do corpo discente:

- I - Frequentar as aulas e demais atividades curriculares para as quais estejam regularmente matriculados, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II - Utilizar serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
- III - Votar e ser votado, nas eleições de representação estudantil;

**IV** - Participar dos colegiados, na forma estabelecida neste Regimento Geral;

**V** - Concorrer a prêmios instituídos pela Unifacisa como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo CSE;

**VI** - Ter acesso, no início de cada período letivo, aos planos de curso das disciplinas matriculadas, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação;

**Art. 120. São deveres dos membros do corpo discente:**

**I** - Zelar pelo nome e patrimônio do Unifacisa e da Mantenedora;

**II** - Respeitar e observar o Regimento Geral, as cláusulas contratuais firmadas com o CESED no ato da matrícula, as resoluções emanadas dos órgãos colegiados, as orientações dos professores em sala de aula e da Coordenação do Curso;

**III** - Manter-se adimplente, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado;

**IV** - Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes;

**V** - Abster-se de fazer qualquer comentário pejorativo que possa violar a reputação e imagem da Mantenedora, de suas instituições, diretores, docentes, discentes e técnicos administrativos;

**VI** - Acompanhar os avisos, notícias e demais comunicados disponíveis no portal da instituição, portal acadêmico e murais existentes nos corredores;

**VII** - Manter atualizados junto a Unifacisa os seus dados pessoais, em especial endereço, telefones de contato e e-mail.

### **Penas Disciplinares**

Os alunos estão sujeitos às seguintes penas disciplinares: advertência verbal; repreensão, por escrito; suspensão; e expulsão de acordo com a gravidade da ação.

A pena de advertência é aplicável por desrespeito ao Reitor ou a qualquer membro dos corpos docente e técnico-administrativo; por perturbação da ordem no recinto do Unifacisa; e por prejuízos materiais causados ao Unifacisa. A pena de repreensão por escrito é aplicável em caso de reincidência das faltas anteriormente citadas.

A pena de suspensão, de até trinta (30) dias, é aplicável: por agressão a outro aluno; por ofensa a qualquer membro dos corpos docente ou técnico-administrativo; por improbidade na execução dos trabalhos escolares; por ofensa moral ao Reitor ou a qualquer autoridade da administração; por atentado doloso contra o patrimônio moral, científico, cultural ou material da Unifacisa; e pela tentativa de impedimento do exercício de funções pedagógicas, científicas ou administrativas do Unifacisa.

A pena de expulsão é aplicável: pela reincidência em infração de atentado doloso contra o patrimônio moral, científico, cultural ou material do Unifacisa e pela tentativa de impedimento do exercício de funções pedagógicas; por agressão ao Reitor(a) ou a qualquer membro do corpo docente ou técnico-administrativo; e por atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar.

### Horário de funcionamento

O campus da Unifacisa funciona das 7h às 22h de segunda a sexta e, das 7h às 17h aos sábados. Vale ressaltar que o funcionamento dos laboratórios, bibliotecas e aulas segue horários próprios.

### Contatos úteis

Unifacisa .....	(83) 2101-8800
ESAC .....	(83) 2101-8100
Unifit .....	(83) 2101-8111
Clínica escola .....	(83) 2101-8800

### Espaços de convivências e atividades desportivas

#### a) Arena Unifacisa

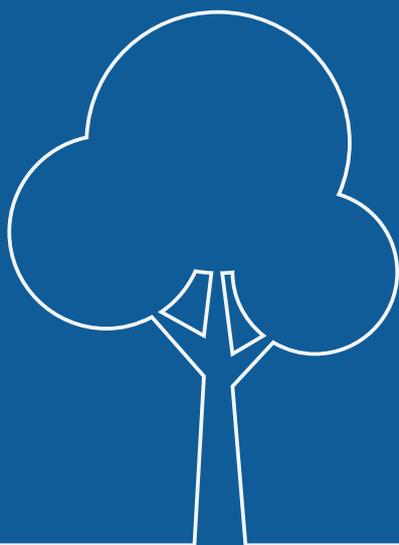
Com a proposta de integrar a prática esportiva ao cotidiano acadêmico e de resgatar a tradição do esporte profissional em Campina Grande, a Unifacisa inaugurou a arena poliesportiva, localizada no próprio campus da instituição. A Arena Unifacisa foi planejada para atender a todos os padrões exigidos pelas confederações esportivas nacionais e internacionais, estando apta a receber competições oficiais não só de basquete, mas também de modalidades como futsal, vôlei e handebol. A área total da arena é de quatro mil e cinquenta metros quadrados, com capacidade para até 900 pessoas.

#### b) Unifit

A Unifacisa, que já tem tradição no ensino e na promoção da saúde na Paraíba, turbinou as ações direcionadas à preservação de uma vida saudável, com a criação da academia Unifit, uma estrutura que reúne inovação, profissionalismo e comodidade. A academia tem como valor o foco em saúde e a estética como consequência. O espaço, que integra o complexo esportivo da Arena Unifacisa, possui 1.300 m<sup>2</sup> de área distribuídos em três andares climatizados e equipados com máquinas de última geração, além de estacionamento.

**c) Área de convivência e Food Park**

A área de convivência contribui para que os alunos consigam se desligar temporariamente de suas atividades, possibilitando o convívio com colegas e a troca de experiências e informações. Entendendo a importância de um espaço como este, a Unifacisa possui uma área para descanso e food park para o usufruto dos alunos. Esta área é situada no campus Itararé.



[www.unifacisa.edu.br](http://www.unifacisa.edu.br)



(83) 2101.8877



Av. Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé  
CEP: 58411-020 - Campina Grande/PB